



Lei nº 1.670

De 26 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
TURISMO DE TOMBOS (2017/2020)**

O Povo do Município de Tombos, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica aprovado o "Plano Municipal de Turismo" (cópia anexa) elaborado para o período de 2017/2020, de conformidade com as normas da EMBRATUR, Ministério do Turismo e do setor Municipal responsável pela pasta, tendo em vista o potencial turístico da Municipalidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 26 de dezembro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

